



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PORTARIA TRT GDG Nº 206/2016

(Protocolo Nº 9.546/2016)

João Pessoa, 31 de maio de 2016.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 011/2015, de 08 de janeiro de 2015, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

RESOLVE

I - Determinar o deslocamento de **FABIO DE OLIVEIRA LUCENA**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, Matrícula - 235215578, lotado na Secretaria Administrativa - SADM, da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Cajazeiras/PB, no dia 01.06.2016, com retorno previsto para o dia 02.06.2016.

O servidor irá explicar os pormenores técnicos e operacionais da recuperação do muro daquela Unidade à empresa que executará tal serviço, conforme Protocolo TRT nº 4.764/2016, bem como emitir a Ordem de Serviço.

II - Arbitrar o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diária ao referido servidor para ressarcimento de despesas, bem como a indenização de transporte, uma vez que o mesmo se deslocará em veículo próprio. Observando-se o **Ato TRT GP nº 070/2016**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e.

(datado e assinado eletronicamente)
ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA
Diretor-Geral